



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.540/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ALMOXARIFADO	Deborah Ramos de Azevedo Silva	Não	Não	3º
MOTORISTA	Fabrcio de Paula Ribeiro	Não	Não	52º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Luzia Clara Barbosa Zupa	Não	Não	51º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Vanilda Ferreira da Silva Rodrigues	Não	Sim	107º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	Cosme Margarido de Paula	Não	Não	108º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em ____/____/2022.